

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R n° 743/73

Aprovado por Deliberação
em 16/4/1973

PROCESSO CEE- N° 1358/66

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MARÍLIA

ASSUNTO - Prorrogação do contrato de Helton Alues Faleiros, como Professor Assistente do Departamento de Ciências Sociais.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro RIVADAVIA MARQUES JUNIOR

HISTÓRICO A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília solicita a aprovação deste Conselho para prorrogar o contrato de trabalho que mantém com o Sr, Helton Alves Faleiros, na condição de Professor-Assistente do Departamento de Ciências Sociais, por mais 730 dias contados a partir de 01/01/1972, nos termos da CLT, em RTP.

FUNDAMENTAÇÃO; Tratando-se de caso em que a função a ser exercida pelo docente deve estar em correspondência com os seus títulos acadêmicos, conforme estabelece a Portaria CESESP- 3/72, está correto o encaminhamento dado pela direção da Faculdade, propondo a prorrogação do contrato na condição de Professor-Assistente, ato que deverá ser seguido, por designação, pela própria Faculdade, para que o Sr. Helton Alves Faleiros responda pelas funções de Professor Titular, no período correspondente a prorrogação do contrato.

Estando correta a instrução processual, conforme atesta a Informação CESESP- n° 2788/72, e sendo razoável a realização do professor em regime de turno parcial, como responsável pela disciplina Economia Política, nada basta a prorrogação proposta.

CONCLUSÃO: A vista do exposto, meu VOTO é favorável à prorrogação do contrato do Sr. Helton Alues Faleiros, como Professor-Assistente do Departamento de Ciências Sociais na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília.

Em 12 de fevereiro de 1973.

a) Conselheiro RIVADAVIA MARQUES JUNIOR - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO, LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, IY10ACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE IY1FLL0, PAULO GOMES ROMEO, RIVADAVIA MARQUES JUNIOR, WLADEMIR PEREIRA

Sala das Sessões da CTG, em 14 de março de 1973

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente